



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Constitui e nomeia a Comissão de Avaliação Prévia para compra, expropriação, desapropriação, alienação ou locação de imóveis, a fim de atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para compra, expropriação, dasapropriação, alienação ou locação de imóveis pela administração Pública Municipal.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS	CPF	ÓRGÃO INSTITUCIONAL
GENEZIO EVANGELISTA DE CARVALHO JUNIOR	222.668.362-34	CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
ANTONIO JOÃO MARTINS LOPES	105.216.153-72	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS E LICENÇAS
BERNARDO EDSON CORREA LIMA JÚNIOR	822.940.463-15	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 3º. O exercício da função de membro desta comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Fica nomeado o servidor GENÉZIO EVANGELISTA DE CARVALHO JUNIOR, para presidir presente Comissão.

§ 1º Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta prefeitura, devendo, ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§ 2º Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito em 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 28/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/08/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025